Processo nº 333-PLEX 093/2022
Em 06/10/2022

PROJETO DE LEI N.º 93, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 15.500,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
03	Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0145	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental
1994	Construção, Ampliação/Reformas de EMEFS
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – Recurso 1335 – destinação 03110
	R$ 15.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá o recurso de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), recebidos pela emenda parlamentar do Deputado Nereu Crispim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de outubro de 2022.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C851-106C-1D2C-2E54 e informe o código C851-106C-1D2C-2E54

Ofício n.º 102/2022-GP-AAL Montenegro, 05 de outubro de 2022.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 93/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Justifica-se o presente projeto tendo em vista a necessidade de abertura de crédito especial para que se possa utilizar o valor recebido de Transferência Especial — Emenda Parlamentar, recurso 1335, do Deputado Nereu Crispim, no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Esse recurso será destinado para uma parcela da obra de construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Lena Rozi da Rocha Pithan.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 8226/2022.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C851-106C-1D2C-2E54 e informe o código C851-106C-1D2C-2E54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C851-106C-1D2C-2E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 05/10/2022 11:54:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C851-106C-1D2C-2E54